



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O N º 02/93

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo / Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica Municipal de Piquete, de 28/04/90, fica Suplementada na importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros), a seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	<u>Cr\$400.000.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$400.000.000,00

Artigo 2 º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recurso provenientes da Lei Municipal nº1433 de 12/05/93 e Decreto nº 1668 de 13/05/93, do Poder Executivo Municipal de Piquete.

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim M. de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 13 de maio de 1993.


PROFª LÍGIA M. DO PRADO LEAL
1ª SECRETARIA


BEL. JORGE JOFRE
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos treze dias do mês de //
• maio de um mil novecentos e noventa e tres.


CELSON RAMOS DA SILVA
CH DE SECRETARIA